



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**HOMOLOGA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2016**  
**PROCESSO Nº20/2016**

**Carlos Alberto Vargas da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, torna público que após analisados todos os atos **HOMOLOGA** o referido processo de dispensa de licitação para contratação de empresa para prestação de conserto e substituição de peças no veículo oficial da Câmara, e autoriza a despesa a EMPRESA UVEL UNISUL VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 11.149.423/0001-94, situada a Av. Fernando Osório, nº 1373, Pelotas/RS, no valor de R\$ 4.198,47 (quatro mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos), para realização de serviços e de R\$ 1.273,59 (um mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos) para aquisição de peças, perfazendo um total de R\$ 5.472,06 (cinco mil quatrocentos e setenta e dois reais e seis centavos). Publique-se o presente no mural oficial da Câmara Municipal.//

Canguçu, 20 de julho de 2016.

Carlos Alberto Vargas da Silva  
Presidente

Publique-se

Rubens Angelin de Vargas  
1º Secretário